



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Alvarenga Saint Martin "Lilia Alvarenga" a rua nominada como Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Fica denominada de Rua Juracyr G. Alvarenga Saint Martin "Juju" a rua nominada como Rua "B", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 3º Fica denominada de Rua Jurandyr Saint Martin a rua nominada como Rua "C", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 4º Fica denominada de Rua Horácio Alves Ferreira a rua nominada como Rua "D", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 5º Fica denominada de Rua Maria de Lourdes Silva a rua nominada como Rua "E", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 6º Fica denominada de Rua Simone Ferreira Saint Martin a rua nominada como Rua "F", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 7º Fica denominada de Rua Maria Aparecida Ferreira "Cici Ferreira" a rua nominada como Rua "G", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 8º Fica denominada de Rua Maria Soares Ferreira a rua nominada como Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 9º Fica denominada de Rua Vitória Alves Guimarães a rua nominada como Rua "I", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Art. 10. Fica denominada de Rua Jurema Saint Martin Ferreira a rua nominada como Rua "J", localizada no Loteamento Residencial Saint Martin, bairro Capoeiras, Município de Piumhi/MG.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial, à Agência dos Correios e aos Cartórios para providências.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre registrar que o nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Em alguns casos, como este em apreço, quando da criação de um loteamento novo, as ruas recebem nomes simbólicos, até que alguma outra denominação oficial seja realizada, o que nem sempre acontece. Nomes das ruas contam histórias. Os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias.

A cidade é dividida em vários bairros, e cada um deles possui a sua história. Cada bairro teve uma formação diferente, de acordo com a época em que se originou e com o crescimento e as demandas da cidade, sofrendo modificações e sendo palco de acontecimentos e da participação da comunidade que nele reside.

Neste sentido, segue em anexo, os currículos das pessoas que darão nomes as referidas ruas do Loteamento Saint Martin.

E é por estas razões descritas que apresentamos este Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG, 11 de agosto de 2025.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2025/2028



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Fábio Henrique Novaes Ferreira

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028

Gilvan Antônio da Silva

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028

João Lucio de Matos

JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vereador 2025/2028

João Marcos Macedo Silveira

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

José Segundo Faria

JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Vereador 2025/2028

José Wellington da Silva

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

Shirley Elaine Gonçalves

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

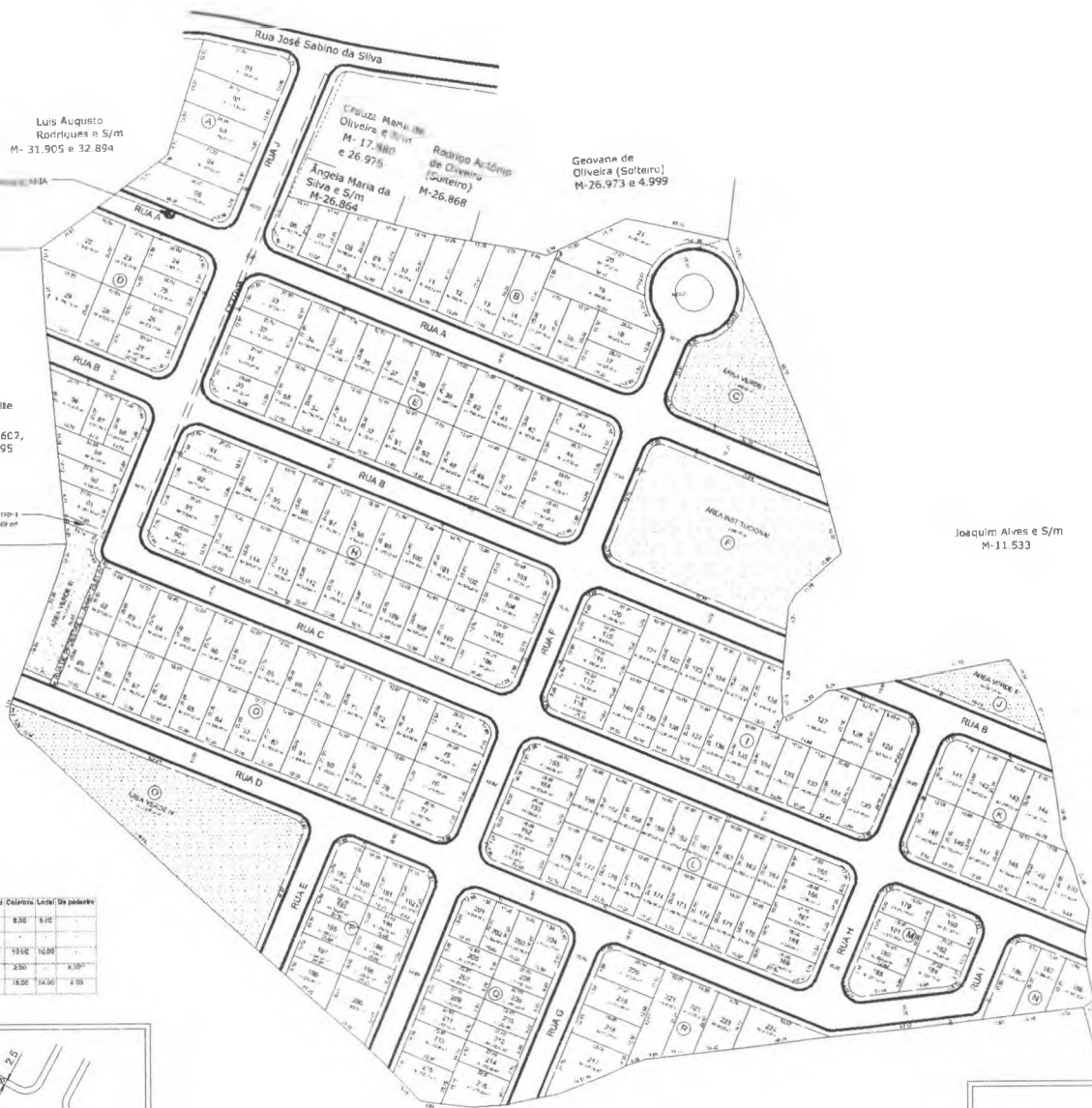
Vereadora 2025/2028

Wender José de Oliveira

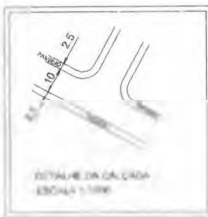
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador 2025/2028





COMPONENTES DAS VAGS	De 01/01/2010 a 31/12/2010	Até 31/12/2011	Até 31/12/2012	Até 31/12/2013	Até 31/12/2014
Parcela de matrícula	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Parcela de matrícula	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Parcela de matrícula	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Parcela de matrícula	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00



Área Institucional		
Quadra	Descrição	Área (m²)
F	Área Institucional	3.996,07 m²

Rua de Pedestre		
Quadra	Descrição	Área (m²)
G	Rua de Pedestre I	38,49 m²
G	Rua de Pedestre II	125,61 m²
TOTAL		164,10 m²

Área Verde		
Quadra	Descrição	Área (m²)
C	Área Verde I	1.903,32 m²
J	Área Verde II	688,26 m²
G	Área Verde III	791,53 m²
O	Área Verde IV	3.839,13 m²
Total		7.222,24 m²

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRAS	ÁREAS QUADRAS (m ²)	TOTAL DE LOTES
A	2.434,86 m ²	09
B	5.770,89 m ²	15
C	2.903,65 m ²	08
E	7.878,80 m ²	24
G	9.576,25 m ²	34
H	7.878,80 m ²	25
I	6.773,65 m ²	25
K	3.087,24 m ²	10
L	6.578,40 m ²	28
M	1.485,00 m ²	07
N	900,72 m ²	03
P	2.628,80 m ²	12
Q	3.662,46 m ²	10
R	2.795,40 m ²	08
TOTALS	65.155,02 m ²	224

